

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
9900 Horta

REQUERIMENTO

(Apoio à participação do Clube Desportivo “Os Marienses” na fase final da III Divisão de Andebol Masculino)

O Clube Desportivo “ Os Marienses” tem vindo a crescer ao longo dos anos, tanto em número de atletas como de associados.

Neste momento tem quinze equipas distribuídas por diversos escalões nas modalidades de andebol, basquetebol, voleibol e futebol de cinco.

Na modalidade de andebol sagrou-se campeão regional nos escalões de séniores e juniores masculinos.

Enquanto campeão de séniores está a disputar a fase final do Campeonato Nacional da III divisão, tendo já garantido o acesso à II Divisão, graças à excelente prestação da equipa, sendo ainda de realçar o facto de estar a um passo de se sagrar campeão nacional desta divisão.

Constituído unicamente por atletas marienses, não restam dúvidas quanto ao excelente trabalho desenvolvido por esta equipa ao longo dos últimos anos, trabalho esse que agora começa a dar os seus frutos e que se espera venha num futuro próximo a proporcionar outras conquistas, ainda de maior importância.

Para participar nesta importante competição o Clube solicitou o habitual contrato de publicidade com a Direcção Regional do Turismo, para usar a palavra “Açores” nas camisolas.

Este apoio é fundamental para as equipas açoreanas, por um lado, e para a promoção dos Açores no continente, por outro.

Foi com este espírito que foi criado e com este espírito se deverá manter, a bem do desporto açoreano e a bem na nossa promoção turística em território continental.

Para surpresa do Clube a celebração do contrato foi negada, alegando a Sr^a. Directora Regional do Turismo que os contratos para esta época se regiam por novas regras definidas nas resoluções 151/2002 e 154/2002, que definem que só serão celebrados contratos de publicidade, com o clube açoreano que participe no nível competitivo mais elevado

Considerando que o Clube para disputar esta fase final tem que efectuar seis deslocações ao continente;

Considerando que a D.R.E.F.D. só apoia em 50% do valor destas deslocações;

Considerando que qualquer deslocação ao continente para a prática de actividades desportivas, tem que ser entendida como forma de promoção tanto da ilha como da região do seu todo;

Considerando que é injusto que só as equipas que se encontram nas divisões superiores sejam apoiadas, uma vez que todas promovem os Açores e , obviamente, todas têm dificuldades financeiras;

Considerando que, por exemplo, o futebol não é abrangido por estas restrições;

Considerando finalmente que esta medida poderá impedir a normal progressão das equipas nas diversas divisões nacionais, uma vez que o financiamento para esta progressão fica seriamente comprometido;

Solicito ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

- Se o Governo prevê a alteração destas Resoluções, repondo a situação que existia até ao ano transacto ?
- Se o Governo, tendo em consideração a importância cada vez maior destas modalidades nos Açores e em Portugal, prevê a criação de algum outro tipo de apoio que permita às equipas a disputar nacionais um maior

desafogo financeiro e consequentemente uma participação mais digna e mais profícua para o desporto açoreano ?

Vila do Porto, 02 de Junho de 2003

O Deputado Regional

(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)